



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

**PARECER ÚNICO SUPRAM ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 0133404/2011**

Licenciamento Ambiental Nº 01993/2006/001/2010	LOC	Deferimento
Outorga Nº Portaria:		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Calçados Vida Ltda.	
CNPJ: 17.850.405/0001-11	Município: Nova Serrana.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input type="checkbox"/> SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Moraes	Registro de classe CREA -76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 100/2010	DATA: 26/10/2010
--	------------------

**Data: 28/02/2011**

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04 D	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



## 1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Calçados Vida Ltda., localizada na Rua Fausto Pinto da Fonseca, nº 140, Park Gumercinda Martins, município de Nova Serrana, coordenadas geográficas: x - 19º 52' 24" e y - 44º 59' 45".

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivos). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo, Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 22/04/2010 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 26/10/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 100/2010, quando se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em um galpão, coberto, arejado e piso concretado. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários gerais para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com as informações complementares (DOC. SIAM nº 718973/2010) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 100/2010) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Engenharia de Recursos Hídricos Meio Ambiente e Saneamento Ambiental – ECOHIDROS.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa está localizada na zona urbana possui vizinhança residencial e industrial, no parque industrial Gumercinda Martins, estando de acordo com as leis e regulamentos do município conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal. A região onde a empresa está localizada encontra-se ocupada com várias empresas do ramo, e contando com uma vizinhança que pode ser afetada negativamente pelos aspectos ambientais da unidade fabril.

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor de fabricação de calçados esportivos (tênis), promovendo atividades de corte de tecidos, e ou outros materiais, colagem de componentes e montagem do conjunto cabedal/sola.

A área ocupada pela unidade é de aproximadamente 760 m<sup>2</sup>, composta por uma edificação que abriga o setor de produção (galpão industrial) e o setor administrativo.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento possui um quadro de 60 empregados. O horário de funcionamento é das 7:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

A empresa fabrica tênis esportivos com uma capacidade máxima de produção de 24.000 pares/mês. A energia é fornecida pela CEMIG, com o gasto médio de 6.932 kwh /mês.

Durante a vistoria foi verificado que no almoxarifado estava sendo armazenada toda a matéria-prima conjuntamente com os produtos químicos inflamáveis. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentação de um local apropriado (depósito) para armazenamento destes produtos químicos. Este foi apresentado e considerado satisfatório.

De forma complementar foi solicitada a apresentação do projeto de prevenção e combate a incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Quanto aos resíduos sólidos, uma parte estava sendo comercializada com terceiros para reutilização. Os demais resíduos estavam sendo encaminhados à coleta municipal.

No entanto, foi constatado que estes resíduos estavam sendo acondicionados de maneira inadequada no pátio do estabelecimento. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentação de um local adequado para o armazenamento temporário destes resíduos, a qual foi apresentada, e considerada satisfatória. Foi apresentado o contrato de prestação de serviços de recolhimento de resíduos sólidos com a empresa RECINOVA estabelecida no município de Nova Serrana, devidamente regularizada ambientalmente, com AAF concedida.

O efluente líquido sanitário está sendo encaminhado diretamente para a rede pública de coleta de esgotos sem tratamento prévio. No entanto, está sendo proposta a implantação de sistema de tratamento deste efluente. Tal sistema é dimensionado e detalhado no PCA em anexo aos autos e em conformidade com a norma da ABNT NBR 7229, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Foi apresentado o Recibo de Auto Declaração do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, Doc. SIAM nº R10010672/2009.

**2.1.1. Máquinas e equipamentos de produção e auxiliares:**

A empresa trabalha com os seguintes equipamentos: balancim hidráulico (2), esteira duas fitas (1), máquina de aplicar ilhós (1) e ribite (1), ensacadeira pneumática (1), máquina de pesponto (10) e de ensacar (1), prensa sorveteira (1) e compressor (1).

**2.1.2. Matérias-primas:**

Os insumos e matérias-primas adquiridos consistem de: curvin, nylon, espuma, EVA, tubox, intertela, cola, solvente, estopa, halogênio, pluma, palmilha de acabamento, linha, e caixas de embalagem do produto final. As quantidades adquiridas encontram-se nos autos.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



### 2.1.3. Processo produtivo:

#### 2.1.3.1. Preparação do material:

Todo material utilizado na produção de tênis esportivo é fornecido por empresas da região e de outras localidades, sendo armazenado no almoxarifado e posteriormente distribuído para os setores do processo produtivo. Os resíduos gerados nesta etapa são restos de plásticos e carretéis de papelão.

#### **Corte de tecidos;**

Os tecidos são cortados nos balancinhos (máquinas de corte) em formas, dimensões e quantidades conforme estabelecido nas fichas de produção diária. Nesta ficha está descrita a quantidade de cada material necessário para a confecção dos modelos de tênis, de forma a atender as necessidades dos clientes.

Nesta atividade, é gerada uma significativa quantidade de aparas de tecidos (curvin, espuma e nylon) que ficam armazenadas temporariamente em tambores metálicos, localizados ao lado de cada plataforma de trabalho.

#### **Pesponto;**

A costura de peças (pesponto) é uma etapa de preparação do cabedal. Nesta etapa são costurados diferentes componentes para confecção do cabedal, em forma e quantidades conforme previsto no modelo do calçado. Além da costura, neste setor acontece a colagem de peças e detalhes que é parte integrante da preparação do cabedal. Nesta etapa, a cola é aplicada com revólver de pressão no cabedal, de modo a não haver perdas e propiciar a colagem dos detalhes de cada determinado para cada modelo de calçado.

Resíduos gerados; carretéis de linha e latas metálicas de cola.

#### **Furação;**

Nesta etapa são executados furos no cabedal para colocação de ilhós e passagem do cadarço gera aparas de tecido de cabedal.

#### **Ensacamento - overlock;**

Na etapa de ensacamento (overlock) é efetuada a fixação (costura) da palmilha no cabedal. São produzidos ruídos ambientais que podem apresentar alguma significância ambiental.

#### **Vaporização;**

Nesta etapa o cabedal, já costurado à palmilha é colocada em uma vaporizadora que tem a função de amaciar o tecido de modo a facilitar a montagem do calçado na forma. As emissões geradas nesta etapa consistem na emissão de vapor d'água que não apresentam qualquer significância ambiental.

#### **Montagem na forma – ensacamento do cabedal;**

Nesta etapa, o cabedal já costurado a palmilha e amaciado, é colocado na forma (ensacado) para dar conformidade ao calçado e iniciar o processo de montagem.

#### **Riscagem;**

Nesta etapa, o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e consequente fixação da sola.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
----------------	--	----------------



### **Preparação da sola;**

Paralelamente a etapa de montagem do cabedal, ocorre em uma área específica do galpão industrial o processo de preparação da sola visando à montagem final do calçado.

As solas, adquiridas de terceiros são inspecionadas e limpas com solvente, com a função de retirar as impurezas presentes no produto.

Após limpas com solvente são encaminhadas para a bancada de aplicação de halogênio. O halogênio é aplicado na sola com a função de abrir os poros para facilitar a penetração da cola e conseqüentemente contribuir para uma melhor montagem do calçado, em seguida é encaminhada para a montagem.

Resíduos gerados, galões vazios de halogênio e latas de solvente.

### **Passagem de cola no cabedal e sola;**

Nesta etapa, após a preparação do cabedal e da sola, ocorre a passagem de cola na sola e na lateral do cabedal de modo a iniciar o processo de montagem final do calçado.

Resíduos sólidos gerados nesta etapa consistem nas latas e restos de cola.

### **Estufa – reativador (forno de secagem);**

Nesta etapa é passada a cola na sola e no cabedal sendo estes colocados na esteira do forno reativador. Inicialmente eles passam pela estufa para a secagem da cola presente no cabedal e na sola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, ocorre o processo de reativação da cola de forma a melhorar a qualidade do processo de montagem.

### **Prensagem;**

Após a secagem o cabedal com a palmilha é fixado à sola. O calçado já montado é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final o que garante maior qualidade e segurança do produto.

### **Resfriamento;**

Após a prensagem, o calçado fica um tempo resfriando, com a finalidade de dar a conformação final e facilitar sua retirada da forma.

### **Acabamento / embalagem / expedição;**

Efetua-se a colocação da palmilha e do cadarço. São aparadas as pontas de linhas e a limpeza do calçado. O par de calçado é embalado individualmente, sendo estas colocadas em caixas coletivas (12 e 15 caixas individuais), separas por numeração e modelo, para posterior envio ao cliente.

### **3. Reserva Legal.**

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

### **4. Intervenção em Área de Preservação Permanente.**

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
----------------	--	----------------



## 5. Utilização dos Recursos Hídricos.

A água utilizada para o consumo humano é fornecida pela COPASA. Não se utiliza água no processo produtivo. De acordo com as notas fiscais apresentadas, o consumo mensal gira em torno de 1.700 litros/mês.

## 6. Impactos Identificados;

### ? Geração de resíduos sólidos:

Segundo informados nos estudos apresentados e em conformidade com a norma NBR 10.004, para os resíduos Sólidos Classe IIA são produzidos mensalmente 490 kg, para os resíduos Classe I são produzidos 93 unidades (latas, tambores, galões e lâmpadas) e 16 kg (estopas e resto de cola).

### ? Efluentes sanitários:

São procedentes dos lavatórios e dos sanitários com a contribuição de 60 empregados. Segundo informado é gerado um volume estimado de 4.200 litros. Estes são encaminhados a rede coletora municipal sem tratamento prévio.

### ? Emissão de ruídos:

Nos setores operacionais da empresa, ou seja, balancim, pesponto, prensa, passador de cola, e nas divisas do empreendimento.

### ? Geração de efluentes líquidos industriais:

Não há geração destes efluentes no processo industrial da empresa.

### ? Emissões atmosféricas:

Foram constatadas emissões atmosféricas geradas pela evaporação do halogênio durante a preparação da sola para fixar o cabedal. Esta emissão se restringe a área de aplicação.

### ? Águas pluviais:

As águas são incidentes na cobertura da empresa, e dispostas para as áreas externa, onde escorre a céu aberto sem um controle aparente.

## 7. Medidas Mitigadoras.

### ? Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos recicláveis – Classe IIA: carretéis (papelão e linha), plásticos, aparas (curvin, nylon, espuma e pluma) são encaminhadas para as empresas, Licor, Recom e Marcoplast, sediadas em Nova Serrana e devidamente regularizadas ambientalmente.

Os resíduos sólidos perigosos, Classe I: latas (cola e solvente), tambores, galões de halogênio, restos de estopas e de cola são encaminhados para as empresas, SERQUIP de Contagem, Licor, Recom e Marcoplast, de Nova Serrana.

Outros resíduos não recicláveis como: as aparas de EVA e de Tubox vão para o aterro Casse II da empresa Essencis de Betim.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



? **Efluentes sanitários:**

Foi apresentado o projeto com o memorial descritivo do sistema de tratamento dos efluentes sanitários, composto de fossa séptica seguida por filtro anaeróbio, em conformidade com as normas da ABNT NBR 7229 e 13969. Consta a ART do responsável técnico por sua elaboração. Será condicionada sua execução nas condicionantes do Anexo I, e seu monitoramento no Anexo II.

? **Emissão de ruídos:**

Foram realizadas avaliações do nível de ruídos nas divisas da empresa, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei 10.100/1990. Os níveis de ruídos obtidos não ultrapassaram os limites estabelecidos pela Lei. Segundo consta no PCA, a empresa se propõem a fazer o monitoramento nas áreas de entorno do empreendimento. Será condicionada no Anexo I, a sua execução.

? **Efluentes líquidos industriais:**

Conforme informado não há geração destes efluentes no processo industrial.

? **Emissões atmosféricas:**

A geração desta fonte poluidora é pouco significativa. Mesmo assim foi solicitado nas informações complementares sua adequação, isto é, a construção de uma tubulação saindo da cabine de aplicação do halogênio, para a área externa da empresa acima da cobertura. A empresa executou a adequação.

? **Águas pluviais:**

Não foram identificados pontos onde as águas pluviais possam ser contaminadas por contato com o processo produtivo.

Consta nos autos documentos protocolados no Corpo de Bombeiro, informando sobre a entrega do projeto técnico das medidas de segurança contra incêndio a ser implantado na empresa. Será condicionada no Anexo I a entrega do certificado da corporação.

## 8. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB. Foi necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Os custos de análise do processo foram totalmente integralizados, na forma da Resolução SEMAD nº 870/2008.

Os recursos hídricos do empreendimento são provenientes de concessionária local.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, sendo que não há exigência de demarcação da área de reserva legal.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal. Não haverá também intervenção em Área de Preservação Permanente.

O empreendimento ficará condicionado a implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

Ante ao exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta a aprovação do presente Parecer, desde que atendidas às condicionantes sugeridas neste instrumento, fazendo jus ao prazo da licença por 06 (seis) anos.

Conforme consta no FCE, o empreendimento iniciou suas atividades em 19.09.2005.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.

### 9. Conclusão

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **01993/2006/001/2010**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** ao empreendimento, **Calçados Vida Ltda.** localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas às condicionantes em anexo.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

**FAVORÁVEL:** (X) sim ( ) não

**VALIDADE:** 6 anos

**Data:** 28/02/2011

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de Classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04 D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/ MG 66.288	

<b>SUPRAM-ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
-------------------	--	----------------





## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01993/2006/001/2010		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Calçados Vida Ltda.		
Atividade: Fabricação de calçados em geral.		
Endereço: Rua Fausto Pinto da Fonseca nº 140.		
Localização: Park Industrial Gumercinda Martins		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO

r

1	Executar conforme projeto apresentado a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda o estabelecido nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	Até 31/03/11
2	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	120 dias
3	Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas área externa da empresa, que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.	Anualmente.
4	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da LOC
5	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC
6	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
7	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento.  Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários	180 dias

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

	com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	
8	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

\* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01993/2006/001/2010	Classe/Porte: 3/M
<b>Empreendimento:</b> Calçados Vida Ltda..	
<b>Atividade:</b> Fabricação de calçados em geral.	
<b>Endereço:</b> Rua Fausto Pinto da Fonseca, nº 140.	
<b>Localização:</b> Park Industrial Gumercinda Martins.	
<b>Município:</b> Nova Serrana – MG.	
<b>Referência:</b> Automonitoramento	

Todas as análises realizadas no programa de automonitoramento, bem como as outras análises por ventura condicionadas deverão ser realizadas por laboratórios credenciados ou homologados, conforme a DN 89/05 e de mais normas modificadoras.

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	*Semestral

\* Após a implantação do sistema de tratamento.

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*)1– Reutilização                      6 – Co-processamento  
2 – Reciclagem                          7 – Aplicação no solo  
3 – Aterro sanitário                    8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

- 4 – Aterro industrial    9 – Outras (especificar)  
5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**3. RUIDOS:**

Realizar semestralmente o monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externa da empresa que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.

**IMPORTANTE:**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTES PROGRAMAS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 28/02/11
------------	--	----------------